



## DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**PORTARIA - DPG Nº 978, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Segurança Institucional Aclemildo Barbosa dos Santos, em razão de deslocamento institucional ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010278-3;

**CONSIDERANDO** a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Aclemildo Barbosa dos Santos, Coordenador de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 13 a 16 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, mediante utilização de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento tem por finalidade a participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, ocasião em que o servidor prestará assistência direta à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, contribuindo para a segurança institucional e o adequado desenvolvimento das atividades de atendimento à população;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0280447, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281165, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, Faixa II, com pernoite, no valor total de R\$ 1.046,13 (um mil e quarenta e seis reais e treze centavos);

**CONSIDERANDO** a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suporte da despesa, constante do Documento SEI nº 0281260;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0281393, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias ao servidor, conforme o cálculo e a disponibilidade orçamentária constantes dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Aclemildo Barbosa dos Santos**, Coordenador de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e

destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

**Art. 2º** O deslocamento tem por finalidade a participação no Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, ocasião em que o servidor prestará assistência direta à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, visando ao suporte à segurança institucional e ao regular desenvolvimento das atividades de atendimento à população.

**Art. 3º** As diárias concedidas correspondem aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos, não sendo computado, para fins de pagamento, o dia de retorno à sede, em 16 de outubro de 2026.

**Art. 4º** O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando **R\$ 1.046,13 (um mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

**Art. 5º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281950** e o código CRC **2860D85B**.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Defensora Pública-Geral em exercício